Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete da Vereadora Titi Brasil

C.M.A.R.
Proc. nº_2363/2018_
Folha _____01_____

Rubrica

INDICAÇÃO Nº 1683/ 2018

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando que os trabalhos do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, sejam retomados pela Turisangra.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Turismo é uma ótima ferramenta de política pública, pois vem democratizar os rumos e destinos do turismo em nossa cidade, uma vez que, com o apoio e a participação das Organizações da Sociedade Civil, é possível construir políticas consolidadas em busca dos resultados que o setor necessita e espera. Além disso, essa relação traz ao gestor da referida Autarquia uma visão macro deste importante cenário de negócios, o que proporciona o sucesso de suas decisões. Sabemos também, que o COMTUR é fundamental para o Município propor programas ou projetos ao Governo Federal por meio dos seus editais.
Outro fator importante é que o Executivo já legislou sobre a matéria e agora basta colocar em prática – Lei 3.264 de 28 de maio de 2014.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2018.

Titi Brasil
Vereadora

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM 12/06/18
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO